Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Expediente do dia 22 de 11 de 2021
Presidente
Secretário

SESSÃO
do dia 06 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

☒ UNANIMIDADE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRA

MOÇÃO DE APOIO Nº 09/2021

Ordem do dia 06 de 12 de 2021
Presidente
Secretário

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 146/2021**, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Os vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Tupanciretã, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação integral do **Projeto de Lei nº 146/2021**, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembléia Legislativa do RS, sua aprovação completa.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, em consonância com o que diz a Lei Complementar nº 173/2020 (Lei Mansuetto) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O referido projeto tem como objetivos tornar a carreira das servidoras e dos servidores da Defensoria Pública do Estado atrativa; reduzir o número extremamente alto de exonerações que ocorrem; garantir a permanência de servidores em locais distantes dos grandes centros; modernizar as regras de movimentação na carreira, de modo a privilegiar o merecimento e a qualificação continuada de cada servidora e servidor; entre outros. Essas alterações terão impacto imediato na população atendida pela Defensoria Pública do Estado, uma vez que os serviços prestados pela Instituição serão fortalecidos pela qualificação cada vez maior de quem a atende e pela garantia de continuidade da excelência do serviço prestado pela DPE-RS.

RECEBIDO EM 19/11/21
HORÁRIO 10:15 h

Cabe aqui lembrar também que o referido projeto é fruto de amplo debate entre a Administração Superior da Defensoria Pública e a entidade representativa das servidoras e dos servidores e que tem o apoio irrestrito da categoria para aprovação na nossa Assembléia Legislativa.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores de Tupanciretã, por meio dos membros que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 146/2021**, que que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Sala de reuniões, 17 de Novembro de 2021.

CARINA SANTOS DA COSTA VALAU – MDB

VEREADORA PROPONENTE

De acordo:

Bezener José Cancian – Progressitas

Arlete Silveira – Progressitas

Luiz Valmor da Silva França – Republicanos

Bladimir Pereira Santos- Progressitas

Carlos Augusto Oliveira dos Santos- Progressitas

Benhur Lucidio Terra dos Santos- PSDB

Jocelene Silveira Aquino – PT

Ronaldo Machado Salles – PSDB

À Assembléia Legislativa do Estado do RS

Ao Presidente da AL, Deputado Gabriel Souza

Aos Deputados Estaduais do RS

Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS